

LEI Nº 237 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA NELSON ALVES MACHADO, a atual TRAVESSA UNIÃO, situada no 1º Distrito - São João de Meriti.
- Artigo 2º - A substituição solene da placa denominativa realizar-se-á, em data a ser fixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.
- Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 1981.


CELESTINO CABRAL
= PREFEITO =

PUBLICADO